



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA  
Mandato 2005/2009

**EDITAL**  
**Nº. 05/2007**

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 18.06.2007, foi tomada a seguinte deliberação:

*2 – Prorrogação das Medidas Preventivas para o Perímetro Urbano de Cabanas, estabelecidas no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização de Cabanas*  
***Aprovado por unanimidade, com 25 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)***

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 19 de Junho de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego